



INSTITUTO FEDERAL

Farroupilha

Campus Santo Ângelo

III JOGOS ESTUDANTIS
CAMPUS SANTO ÂNGELO

2017

Campus Santo Ângelo

REGULAMENTO – III JOGOS ESTUDANTIS – 03 e 10 de Junho de 2017

CAPÍTULO I

DAS FINALIDADES

Art. 1º - Os JOGOS ESTUDANTIS DO INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA/ *CAMPUS* SANTO ÂNGELO, tem por finalidade desenvolver o intercâmbio sócio esportivo e cultural entre os estudantes, servidores e comunidade em geral, exaltando o desporto e a cultura esportiva como instrumentos significativos para a formação do indivíduo e de sua personalidade.

CAPÍTULO II

DOS OBJETIVOS

Art. 2º - Os Jogos Estudantis preconizam os seguintes objetivos:

- a) realizar disputas nas diferentes modalidades, estimulando a massificação da prática desportiva, com fins educativos e formativos;
- b) congregar os estudantes, oportunizar a integração social e o aprimoramento físico, moral e mental;
- c) aprimorar as habilidades esportivas adquiridas nas aulas de Educação Física, através das trocas de experiências;
- d) através da prática sadia, correta e disciplinada, incentivar e estimular a formação de líderes, estimular o respeito ao próximo, o aprimoramento das técnicas individuais, o respeito às regras dos desportos e às normas sociais;
- e) contribuir para situar a Educação Física como meio de desenvolvimento desportivo, cultural e formativo da comunidade.

CAPÍTULO III

DA ORGANIZAÇÃO

Art. 3º - O presente regulamento é o conjunto das disposições que regem as disputas dos III JOGOS DE ESTUDANTIS DO INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA/ *CAMPUS* SANTO ANGELO.

Art. 4º - É da competência da comissão organizadora, interpretar este regulamento, zelar por sua execução, bem como, resolver os casos omissos.

CAPÍTULO IV

DAS MODALIDADES

Art. 5º - Os Jogos Estudantis do IF FARROUPILHA/ *Campus* Santo Ângelo serão disputados nas seguintes modalidades:

MODALIDADES		
COLETIVAS	NAIPE	
FUTSAL	MASC	FEM
VOLEIBOL	MISTO	

CAPÍTULO V

DAS INSCRIÇÕES

Art. 6º - As inscrições serão realizadas até o dia **31/05** mediante a entrega do Formulário de Inscrição, por modalidade e naipes, preenchida no **Grêmio Estudantil** do Instituto Federal Farroupilha – *Campus* Santo Ângelo.

§ Cada equipe deverá ser formada por membros do Instituto Federal Farroupilha - *Campus* Santo Ângelo. São considerados membros:

- A) Alunos devidamente frequentes e matriculados em um dos cursos.
- B) Servidores (docentes e/ou técnicos administrativos) do *Campus* Santo Ângelo.

Podendo ser completadas com 1 (um) atleta da comunidade em geral, com a idade mínima de 13 anos.

§ 2º - Cada equipe poderá inscrever até 10 (Dez) atletas por modalidade e no mínimo 5 atletas na modalidade de futsal e 6 na modalidade de voleibol.

CAPÍTULO VI

DA PREMIAÇÃO

Art. 7º - A premiação será a seguinte:

MEDALHAS E TROFÉUS para a equipe que conquistar o 1º Lugar,

MEDALHAS para as equipes que conquistarem o 2º e 3º lugares.

CAPÍTULO VII

DA ARBITRAGEM

Art. 8º - A arbitragem estará a cargo de equipe de arbitragem contratada, não podendo em hipótese alguma sofrer veto por parte dos participantes.

CAPÍTULO VIII

DA FORMA DE DISPUTA

Art. 9º - A forma de disputa será definida pela comissão organizadora, após o período de inscrições, de acordo com o número de inscritos em cada modalidade.

CAPÍTULO IX

DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 10º - Os jogos serão realizados conforme horário estabelecido na tabela.

Art 11º - Os jogos acontecerão nas dependências do Ginásio Marcelo Mioso, Rua Antunes Ribas 2786.

Art. 12º - Será considerada perdedora por WO a equipe que não se encontrar na quadra devidamente fardada e organizada para jogar, 10 (dez) minutos após o horário marcado na tabela.

Art. 13º - As equipes participantes deverão apresentar-se em todos os jogos devidamente uniformizadas, obedecendo às seguintes normas: camisetas iguais; calção, bermuda, ou qualquer outra vestimenta que esteja de acordo com a prática esportiva.

CAPÍTULO X

DOS JOGOS

Art. 14º - Os jogos obedecerão às regras oficiais em vigência de suas respectivas confederações, federações e este regulamento.

Parágrafo Único: Serão permitidas somente duas pessoas, além dos atletas inscritos, no banco de reserva durante os jogos.

FUTSAL

Art. 15º - Os jogos serão disputados em dois tempos de 10 (quinze) minutos corridos, com até 05 (cinco) minutos de intervalo. Cada equipe terá direito a um pedido de tempo de 01 (um) minuto por período.

Parágrafo Único A contagem de pontos para efeito de classificação terá o seguinte valor: vitória – 3 (três) pontos; empate – 1 (dois) pontos; derrota - 0 (um) ponto;

Art. 16º - No caso de empate, na fase semifinal e final, proceder-se-á da seguinte forma:

- a) um tempo extra de 05 (cinco) minutos;
- b) uma série de 03 (três) pênaltis para cada equipe,
- c) cobranças alternadas de pênaltis, até que se tenha um vencedor.

Parágrafo Único: As cobranças de pênaltis serão feitas de forma alternada, por qualquer jogador que estiver relacionado em súmula, não podendo repetir o mesmo até que todos tenham terminado a série. As equipes devem ser equilibradas com o mesmo número de jogadores antes do início das cobranças.

Art. 17º - Em caso de empate na chave serão adotados os seguintes critérios para classificação:

I - Entre duas equipes

- A) vencedor do confronto direto, no turno ou chave;
- B) maior número de vitórias, no turno ou chave;
- C) maior saldo de gols, no turno ou chave;
- D) maior número de gols feitos, no turno ou chave;
- E) menor número de cartões vermelhos, no turno ou chave;
- F) menor número de cartões amarelos, no turno ou chave;
- G) sorteio.

II - Entre três ou mais equipes

- A) maior número de vitórias, no turno ou chave;

- B) maior saldo de gols nos jogos entre as equipes empatadas no turno ou chave;
- C) maior número de gols feitos nos jogos realizados entre as equipes empatadas, no turno ou chave;
- D) maior saldo de gols em todos os jogos no turno ou chave;
- E) maior número de gols feitos em todos os jogos no turno ou chave;
- F) menor número de cartões vermelhos, no turno ou chave;
- G) menor número de cartões amarelos, no turno ou chave; i) sorteio.

VOLEIBOL

Art. 18º - As equipes deverão ser formadas pelo no mínimo 3 mulheres e 3 homens.

Art. 19º - Os jogos serão disputados em melhor de 3 sets, de 15 pontos (com diferença de dois pontos).

Parágrafo Único A contagem de pontos para efeito de classificação terá o seguinte valor: vitória – 3 (dois) pontos; derrota – 0 (um) ponto;

Art. 20º - Em caso de empate na chave serão adotados os seguintes critérios para classificação:

- A) confronto direto (caso haja empate entre duas equipes);
- B) saldo de sets;
- C) saldo de pontos;
- D) sorteio.